

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00973/2023

DATA: 09/05/2023

PROCESSO Nº 04172398/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa RUAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , estabelecida na RODOVIA BR 402, NULL, bairro SANTA ROSA, MARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.875.890/0001-73 e CGF nº 06.298.989-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85044090	SG110CX-P2   INVERTER - INVERSOR PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO (ON-GRID) TIPO "STRING" - MODELO: SG110CX-P2, MARCA: SUNGROW, PARA REDE TRIFÁSICA, COM POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL 110KVA A 40°C, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 600V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 380VCA, FREQUÊNCIA DE REDE NOMINAL DE 60HZ, EFICIÊNCIA ENTRE 98,6%. MÁXIMO CORRENTE DE SAÍDA 166,7A, TOPOLOGIA SEM TRANSFORMADOR, I DOTADO DE LED, BLUETOOTH+APP, PARA OPERAÇÃO LOCAL. SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR VENTILAÇÃO FORÇADA INTELIGENTE. GABINETE COM GRAU DE PROTEÇÃO (DPS CC TIPO II/CA TIPO II), INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: RS485, WLAN, ETHERNET   DESTINADOS À GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. NVE: AA PRODUTO: 9999 OUTROS: INVERSORES PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, AB TECNOLOGIA DE CONTROLE: 0002 MICROPROCESSADO, AC TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VCA): 0003 - DE 380 ATÉ 500 (TRIFÁSICO) AD CORRENTE NOMINAL DE SAIDA (A): 0007 - SUPERIOR A 120 ATÉ 170. (EX-TARIFÁRIO: 793).

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo



Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



